

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0044/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 28/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 07.02.97, as férias do Exmo. Sr. Juiz CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, Presidente da 6ª JCJ de João Pessoa/PB, referentes ao 2º período de 1997, aprazadas para usufruto de 06.02 a 07.03.97.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte, em gozo de férias regulamentares Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO